

## MUNICÍPIO DE MIRANDA DO DOURO

### Aviso (extrato) n.º 28455/2024/2

**Sumário:** Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria e carreira de técnico superior.

#### **Abertura de procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na categoria e carreira de técnico superior**

Helena Maria da Silva Ventura Barril, Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Douro, torna público pelo presente, nos termos e para os efeitos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e do n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – LTFP-, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna público que por meu despacho datado de 18 de julho de 2024, na sequência da deliberação tomada na reunião da Câmara Municipal do dia 05 de fevereiro de 2024, se encontra aberto procedimento concursal comum de recrutamento para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento de um posto de trabalho, previsto e não ocupado, no Mapa de Pessoal, nos seguintes termos:

1 (Um) posto de trabalho na carreira geral de técnico superior, área de Saúde Ambiental, para a Divisão de Obras Municipais.

1 – Caracterização do posto de trabalho: A descrição geral do conteúdo funcional dos postos de trabalho mencionados é a constante no anexo da LTFP (Lei do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho), a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da referida Lei, inseridas nas respetivas unidades orgânicas, e nas respetivas áreas de recrutamento, nomeadamente: Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

1.1 – Caracterização específica dos postos de trabalho: Para além das funções gerais atribuídas aos técnicos superiores, competirá:

Atuar no controlo sanitário do ambiente, cabendo -lhe detetar, identificar, analisar, prevenir e corrigir riscos ambientais para a saúde, atuais ou potenciais, que possam ser originados por fenómenos naturais ou atividades humanas, pela evolução dos aglomerados populacionais, pelo funcionamento de serviços, estabelecimentos e locais de utilização pública e por quaisquer outras causas, nas várias vertentes (proteção sanitária básica e luta contra agentes de transmissão de doença; proteção sanitária específica e luta contra os fatores de risco ligados à produção; higiene do habitat e promoção da salubridade urbana e rural; higiene dos alimentos e estabelecimentos do sistema de proteção e consumo; saúde ocupacional; saúde escolar e educação para a Saúde e Formação).

2 – Local de trabalho – Área do Município de Miranda do Douro.

3 – Nível habitacional exigido, conforme artigo 86.º da LTFP. Os candidatos deverão ser detentores de curso superior que confira o grau de Licenciatura, nas áreas abaixo indicadas, correspondente ao grau 3 de complexidade funcional, conforme alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, não havendo possibilidade de substituição do nível habitacional por formação ou experiência profissional:

Licenciatura em Saúde Ambiental (Área de Educação e Formação -Portaria 256/2005, de 16 de março de 2005: 853)

O(s) candidato(s) selecionado(s) para outorga de contrato, deverão, previamente, fazer prova documental da sua inscrição em entidade ou associação pública de natureza profissional.

Os candidatos detentores de habilitação estrangeira devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo de grau académico, nos termos da legislação aplicável.

4 – Nos termos do n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de abril, informa-se que a publicitação integral do procedimento será efetuada na Bolsa de Emprego Público, em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), e no sítio da internet do Município de Miranda do Douro, em [www.cm-mdouro.pt](http://www.cm-mdouro.pt) e <https://recrutamento.cm-mdouro.pt/>.

5 – Prazo e formalização da candidatura: dez (10) dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público. As candidaturas devem ser apresentadas em suporte eletrónico, através de preenchimento de formulário próprio, disponível em <https://recrutamento.cm-mdouro.pt/>.

9 de dezembro de 2024. – A Presidente da Câmara Municipal, Helena Maria da Silva Ventura Barril, Dr.ª

318446969